Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 29/03/2022
Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO N° 107/2022

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exm°. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada **a Retomada da realização da feira livre, a partir das quartas-feiras**, neste município

JUSTIFICATIVA: com a flexibilização das medidas restritivas ao combate da pandemia da Covid-19, se faz necessária também a flexibilização para os feirantes que desde o início da pandemia tiveram os dias de trabalho reduzidos, considerando o importante papel da feira na economia da cidade, solicito que seja autorizado o funcionamento a partir das terças-feiras as 12:00 h, como ocorria regulamente antes da pandemia.

Sala das Sessões da Câmara, em 19 de março de 2022.

Bruno Vilar Sales

BRUNO VILAR SALES (BRUNO SALES)
VEREADOR – PSDB